



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 697A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 697A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 40, DE 03 DE MARÇO DE 2.023.

(Nomeia o Conselho Municipal da Habitação que especifica).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em Exercício do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º.NOMEAR o Conselho Municipal da Habitação do Município de Dirce Reis, nos termos da Lei Municipal nº 201/97, de 13 de maio de 1997, da seguinte forma:

I –representantes do Poder Executivo:

Kátia Alessandra Benini Boschetti, CPF nº 274.336.468-84;

Sueli Rosa, CPF nº 246.553.818-76;

II –representantes do Poder Legislativo:

Renan Massistelli, CPF nº 384.739.128-37;

Denys Dauto Caires da Silva, CPF nº 410.667.778-45;

III –representante da Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social:

Denise Cristina dos Santos, CPF nº 224.673.038-45;

IV –representante de organizações comunitárias:

Leonilda Biar Gonçalves de Oliveira, CPF nº 248.628.778-77;

V –representante de organizações religiosas:

Cleberon Luiz Pimenta, CPF nº 221.671.768-13;

VI –representante de sindicato de trabalhadores:

Carlos Antônio Benzatti Filho, CPF nº 369.088.268-05;

VII –representante de entidades patronais:

Wagner José de Oliveira, CPF nº 086.030.358-65.

Art. 2º. As atribuições do conselho são as constantes da Lei Municipal nº 201/97, de 13 de maio de 1997.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 03 de março de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves - Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br